



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 329/2018

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA A SER FIRMADA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

1 – Designar a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA** a ser firmada através de Termo de Fomento, com a entidade **ATG ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE GLORINHA - GRUPO SOCA TRILHA**, que tem por objeto a realização do Projeto **"14ª TRILHA DAS GROTA"**, neste Município, composta pelos seguintes servidores:

JOSIE SILVEIRA ALVES – Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação;

VAGNER MACHADO PEREIRA – Agente Administrativo;

CAMILLA BARBOSA MORAES – Diretora do Departamento de Cultura.

2 - São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo Gestor da Parceria.

3 - A Comissão será presidida pela servidora Josie Silveira Alves.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 10 de maio de 2018.


DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Luciana Soares Raupp
Sec. Mun. de Administração e Planejamento